

CEO – 04/2025 – Sicoob Coopjus

Belo Horizonte, 26 de março de 2025.

Assunto: Em atendimento ao Artigo 67 do Regulamento Eleitoral.

A Comissão Eleitoral Originária (CEO), com base no Artigo 67 do Regulamento Eleitoral, comunica o encerramento do prazo para impugnações ao resultado da primeira etapa da votação para eleição de Conselheiro Fiscal. Informamos que não foi apresentada nenhuma contestação ao resultado.

Belo Horizonte, 26 de março de 2025.

Ricardo Silva Estevanovic
Coordenador da Comissão Eleitoral Originária

Solange Rocha de Melo Moreira
Secretária da Comissão Eleitoral
Originária

Antônio de Oliveira Pires
Membro Efetivo da Comissão Eleitoral Originária